



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

### TERMO ADITIVO Nº 001/2021

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS**, CNPJ/MF sob o nº 11.124.654/0001-43, com sede na Avenida Pio XII, nº 1283, Bairro Centro, nesta cidade, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por sua Presidente do Poder Legislativo Municipal Sra. **PRISCILA TRAMONTINI SPACIL**, brasileira, casada, inscrita no RG sob nº 4064762018 e de CPF sob nº 992.447.800-20, residente e domiciliada na Travessa Severino Zanatta, nº36, Bairro Centro, neste município, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **BATIRA PEREIRA MELO GUERREIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 26.212.402/0001-43, estabelecida na Rua Central da Canastra, 69, Bairro CEEE, CEP 99440-000, no Município de Salto do Jacuí-RS, , representada por sua proprietária **BATIRA PEREIRA MELO GUERREIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.309.670-88 e RG nº1064759838, residente e domiciliada no endereço antes mencionado, no Município de Salto do Jacuí-RScelebram o Termo de Aditivo nº 001 de 2021 referente ao contrato firmado em 09.09.2021, nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado por 15 dias o prazo estipulado na cláusula 2ª do Contrato nº 12/2021 para a integralidade da consecução dos serviços de higienização, objeto do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as demais Cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma,

Salto do Jacuí, 07 de outubro de 2021.

CÂMARA DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ  
PRISCILA TRAMONTINI SPACIL-PRESIDENTE  
CONTRATANTE

BATIRA PEREIRA MELO GUERREIRO  
CONTRATADA